

PORTARIA SESA N° 128/2024

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5° da Lei Estadual n° 21.352, de 1° de janeiro de 2023, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando o disposto no caput, segunda parte e parágrafo único, ambos do art. 65 da Lei Estadual n° 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná; e

Considerando o protocolado n° **21.741.385-0**.

RESOLVE:

Art. 1° Realocar, a pedido, o servidor **Walter Henrique Trevisan**, RG n° 2.201.964-3/PR, Enfermeiro, lotado na Vigilância para a Farmácia Especial, ambas unidades da 04ª Regional de Saúde, com sede em Irati, desta Secretaria de Estado da Saúde, a partir de **10 de abril de 2.024**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Curitiba, 9 de abril de 2024.

(assinado digitalmente)

Dr. César Augusto Neves Luiz

(César Neves)

Diretor Geral

DIRETORIA GERAL

Rua Piquiri, 170 – Rebouças – 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4420

www.saude.pr.gov.br